



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 126, DE 23 DE MAIO DE 2011.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Escriutaria.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 561/2011, à servidora pública concursada Sra. **JANAINA RODRIGUES ROBLES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.095.679-4, C.P.F. nº 264.130.138-50, do emprego de Escriutaria, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 97, de 29 de Setembro de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Maio de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Maio de 2011.

/mg.